



PROCESSO N°	41.286-4/2021
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PROCURADOR	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT 8.548 RANIELE SOUZA MACIEL – OAB/MT N° 23.424
GESTOR	MARCELO DE AQUINO - PREFEITO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 6º e 59, III, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 110 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **notifico** Vossa Excelência para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos das Contas Anuais de Governo (Processo n.º **41.286-4/2021**).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2022.

(assinatura digital)¹

WALDIR TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

